

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2130

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº34/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NILMA MARCELINO DE OLIVEIRA MORAIS**, para responder pela Ouvidoria como **Ouvíndor**, cujos serviços são regulados pela Resolução 002/2024.

Art. 2º - Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em na resolução e em lei federal.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 08 de abril de 2025

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Estado do Rio Grande do Norte – Câmara Municipal de Equador
✉ cme.nfe@hotmail.com ⌐ https://www.equador.rn.leg.br ☎ 84-98739-3562
© Rua São Sebastião, 62 – Centro – Equador – CEP 59.355-000 – CNPJ: 10.873.396/0001-35

Publicado por:

Pedro Miguel de Medeiros Neto
Código Identificador: 45201461